

*camara*

Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Cacoal

Lei nº 152/PMC-88

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 15/88
FLS. 17
<i>[Handwritten Signature]</i>

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com as Associações de Pais E Professores das Escolas Rurais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com 198 (cento e noventa e oito) Associações de Pais e Professores das escolas rurais existentes no Município de Cacoal, destinado ao pagamento de merendeiras que atendem as referidas escolas.

§ 1º - O valor a ser repassado mensalmente às Associações de Pais e Professores, será de CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados) para escolas com dois turnos e de CZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados) para aquelas que funcionam em apenas um turno.

§ 2º - O valor acima descrito será repassado com seus efeitos retroagindo ao mês de março, para vigorar até dezembro, devendo a última parcela ser antecipada, para prestação de contas até o dia 10 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Caso o valor recebido não seja totalmente aplicado no pagamento à merendeira, poderá a APP, utilizar a verba para aquisição de material indispensável à manutenção da escola.

Art. 3º - Para fazer face às despesas previs

*[Handwritten Signature]*


tas nos convênios acima autorizados, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento até o valor de CZ\$ 7.344.000,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil cruzados) na forma abaixo:

	Secretaria de Educação e Cultura
0908421882.16	Manut. do Ensino de Primeiro Grau
3000.00	Despesas de Capital
3200.00	Transferências Correntes
3230.000	Transferências a Instituições Privadas
3233.00	Contribuições Correntes
	CZ\$ 7.344.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito acima citado fica anulada as seguintes dotações:

	Secretaria de Educação e Cultura
0908421882.16	Manut. do Ensino de Primeiro Grau
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3120.00	Material de Consumo
	CZ\$ 2.000,000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00	Outros Serviços e Encargos
	CZ\$ 1.000.000,00
0908482471.10	Construção da Casa do Artesão
4000.00	Despesas de capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações
	CZ\$ 1.400.000,00
0908482471.11	Construção do Teatro Municipal
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações
	CZ\$ 1.900.000,00
0908482471.12	Construção de Uma Biblioteca Pública
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações
	CZ\$ 1.044.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE CACAL RO  
PROCESSO No. 15 / 88  
FLS. 18



*Bru T.*

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAFÉ, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (1988).

  
José Brito  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAOAL RO
PROCESSO No. 15/88
FLS. 19
